



Plano de Atendimento a Emergências e Gerenciamento de Crise



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 1 - Apresentação

Este plano tem o objetivo de atender o item 2.2.7.3 do PER (Ação e Controle de Acidentes com Produtos Perigosos) e o item 4.4.7 da NBR ISO 14001:2004 (Preparação e Atendimento a Emergências), bem como, outras situações de emergência ou geradoras de crise que por exigência contratual ou normativa a organização deverá gerenciar.

O plano é composto de módulos conforme sumário seguinte:

MÓDULO 1	APRESENTAÇÃO
MÓDULO 2	CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES DE MÓDULOS
MÓDULO 3	ATIVIDADES DO PEGC
MÓDULO 3.1	REQUISITOS DO PER
MÓDULO 3.2	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO
MÓDULO 3.3	GERENCIAMENTO DE CRISE
MÓDULO 4	REFERÊNCIAS
ANEXO I	LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E INSTALAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA
ANEXO II	ESTRUTURA DO COMITÊ PERMANENTE DE COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ANEXO III	TELEFONES DE EMERGÊNCIA
ANEXO IV	CORRESPONDÊNCIA
ANEXO V	TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO VI	CRONOGRAMA ANUAL DE SIMULADOS
ANEXO VII	PROCEDIMENTOS PARA ABANDONO DE ÁREA
ANEXO VIII	PROCEDIMENTO VIGILANTES
IT PEGC 01	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO
IT PEGC 02	CONTROLE DE ACIDENTES COM CARGAS PERIGOSAS
IT PEGC 03	ATENDIMENTO A ACIDENTES COM MÚLTIPAS VÍTIMAS
IT PEGC 04	ACIDENTES GEOLÓGICOS E COLAPSO DE ESTRUTURAS
IT PEGC 05	ATENDIMENTO EM CASO DE INCÊNDIO
IT PEGC 06	ATENDIMENTO EM MOVIMENTOS POPULACIONAIS INSURGENTES

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 2/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 2 - Controle de Atualização dos Módulos

Módulo	Data	Revisão	Alteração
MÓDULO 1	22/09/06	02	Responsáveis elaboração e aprovação.
MÓDULO 2	19/01/12	18	Revisão do anexo II
MÓDULO 3	11/11/05	03	Exclusão parágrafo.
MÓDULO 3.1	04/02/11	09	Revisão texto.
MÓDULO 3.2	22/09/06	02	Responsáveis atividades, elaboração e aprovação.
MÓDULO 3.3	04/06/07	04	Revisão de procedimento.
MÓDULO 4	11/11/05	01	Responsáveis atividades, elaboração e aprovação.
ANEXO I	25/02/08	08	Localização das Áreas de Proteção e Instalações da Concessionária.
ANEXO II	26/04/12	13	Inclusão procedimento de acionamento de obras.
ANEXO III	01/03/10	06	Telefones de Emergência
ANEXO IV	11/11/05	01	Responsáveis elaboração e aprovação.
ANEXO V	11/11/05	01	Responsáveis elaboração e aprovação.
ANEXO VI	11/04/12	06	Cronograma Anual de Simulados 2012.
ANEXO VII	10/03/11	04	Procedimentos para abandono de área
ANEXO VIII	08/04/08	00	Procedimentos para vigilantes
IT PEGC 01	12/02/07	02	Processo avaliação / informações acidentes, responsáveis elaboração e aprovação.
IT PEGC 02	11/11/05	01	Relatório, responsáveis elaboração e aprovação.
IT PEGC 03	11/11/05	01	Relatório operacional, responsáveis elaboração e aprovação.
IT PEGC 04	11/11/05	01	Exclusão relatório, responsáveis elaboração e aprovação.
IT PEGC 05	11/11/05	01	Relatório operacional, responsáveis elaboração e aprovação.
IT PEGC 06	11/11/05	01	Relatório operacional, responsáveis elaboração e aprovação.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 3/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 3 – Atividades do Plano de Emergência e Gerenciamento de Crises

Dentro do escopo de atividades da concessionária algumas carregam características que poderão eventualmente gerar situações de emergência, (tecnológicas ou naturais) com potencial de impacto sobre a segurança ou o meio ambiente, gerando algum tipo de crise. Ainda que não seja de responsabilidade direta, num primeiro momento a situação demanda um gerenciamento ao qual a concessionária deverá estar preparada. Estas situações são:

- Acidentes com produtos perigosos;
- Acidentes com múltiplas vítimas;
- Acidentes geológicos;
- Colapso de estruturas;
- Incêndios;
- Movimentos populacionais insurgentes;

A versatilidade do plano permite sua aplicabilidade no todo ou em parte dentro daquilo que couber em cada uma das situações listadas, ou mesmo em outras não previstas que possam gerar uma emergência de interesse da organização.

CAMINHOS DO PARANÁ

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 4/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 3.1 – Requisitos do PER

O Programa de Ação e Controle de Acidentes com Cargas Perigosas proposto pelo PER contempla 12 (doze) requisitos a serem considerados nesta abordagem.

1. Localizando e Mitigando os RISCOS

R: COSAU/COSM

Este requisito aborda a identificação dos locais de maior índice de acidentes, com estudos de medidas adequadas para sua minimização, bem como dos locais de alto risco ambiental em caso de acidentes com planejamento de procedimentos para redução de impacto.

1.1. Locais de maior índice de acidentes.

Entre junho de 1998 e setembro 2011, ocorreram 87 (oitenta e sete) acidentes de relativa gravidade envolvendo produtos perigosos, sendo 19 (dezenove) deles com vazamento, os quais foram controlados pelas equipes da concessionária, não gerando risco de qualquer natureza.

**CAMINHOS
DO PARANÁ**

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 5/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Acidentes com vazamento:

DATA	BR	KM	NATUREZA	VEÍCULOS	ONU	C.R	PRODUTO
14/09/01	277	288	Tombamento	Mercedes	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
26/03/03	277	221	Tombamento	Mercedes	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
07/06/03	277	285	Colisão Frontal	Iveco/ Corsa	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
26/03/05	277	221	Capotamento	Volkswagen	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
30/11/05	277	258	Colisão Frontal	Volvo / Scania	1075	2.1	GLP (Butijões)
21/03/06	476	168	Saída de Pista	Cargo	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
15/04/06	277	289	Saída de Pista	Mercedes	1863	3	Combustíveis p/avioes a turbina
12/06/06	476	177	Derramamento	Volvo	1268	3	Destilados de Petróleo
09/07/06	476	165	Colisão Frontal	Volkswagen/ Corsa	1017	2.3	Cloro
16/08/06	277	280	Saída de Pista	Iveco	1075	2.1	GLP (Butijões)
01/09/06	277	340	Tombamento	Volkswagen	2821	6	Fenol, Soluções
12/01/07	277	316,1	Tombamento	Mercedes	1805	8	Ácido Fosfórico
					1789	8	Ácido Clorídrico
					1823	8	Soda Cáustica
					1500	5.1	Nitrito de Sódio
30/03/07	277	267,2	Tombamento	Mercedes	1075	2.1	GLP (Butijões)
26/03/08	277	316,4	Capotamento	Mercedes	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
17/07/08	476	180,7	Derramamento de carga	Mercedes	1760	8	Líquido Corrosivo
01/10/08	277	333,08	Capotamento	Iveco	1202	3	Óleo Diesel
03/07/10	373	223,52	Capotamento	Mercedes	1202	3	Óleo Diesel
07/07/10	277	329,56	Choque veículo Estacionado	Volvo / Scania / Volvo	1203	3	Produtos p/motores incluindo gasolina
23/11/10	476	180,70	Tombamento	Volvo / Scania / Cargo	1198	8	Formaldeído, Solução, Inflamável - Saumex - Formol

Os acidentes ocorreram em pontos diferentes da Rodovia BR 277 BR 373 e BR 476. Mesmo tratando-se de 87 (oitenta e sete) ocorrências, não resta caracterizado um local preferencial com índice de acidentes consideráveis.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 6/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

1.2. Estudos de medidas para minimização.

Desde o início da operação a concessionária desenvolve estudos no sentido de reduzir acidentes de qualquer natureza, sendo o trabalho mais notável, o gráfico de distribuição espacial dos acidentes levando em consideração os nexos de causalidade.

Neste gráfico é possível realizar a leitura dos acidentes em cada ponto da rodovia, orientando as ações para sua redução.

A partir das informações contidas nos estudos, várias ações foram tomadas, tais como: obras de restauração; construções de terceiras faixas; alargamentos de pontes; redesenho de interseções; sinalização; operações especiais; campanhas de conscientização; apoio à fiscalização, outros.

Tratando-se especificamente de produtos perigosos, além da melhoria descrita nos parágrafos acima, foi implantada forte sinalização de advertência nas áreas de proteção de mananciais.

1.3. Locais de alto risco ambiental

Os locais de alto risco ambiental são as áreas de proteção de mananciais junto das bacias hidrográficas com estações de captação de água para abastecimento de cidades. A saber:

- Estação de captação Arroio dos Bragas: (Mariental)
- Estação de captação do Rio Pugas: (Palmeira)
- Estação de captação do Rio das Almas: (Teixeira Soares)
- Estação de captação do Rio Imbituva: (Iratí)
- Estação de captação do Rio dos Patos: (Prudentópolis)
- Estação de captação do Rio das Pedras: (Guarapuava)

Outros locais a serem considerados são a **Área de Proteção Ambiental – APA da Serra da Esperança** e a **Floresta Nacional – FLONA de Iratí**. Nestes locais, mesmo que isentos de risco de contaminação, um incêndio poderia ser catastrófico ao *meio ambiente*.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 7/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Estas áreas estão expressas na Carta: LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E INSTALAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA – ANEXO I.

1.4. Procedimentos para redução de impacto

Não é possível esperar o “risco zero” em atividades dessa natureza, por isso a importância do Plano de Atendimento a Emergências e Gerenciamento de Crises para garantir que as ações de resposta sejam rápidas, eficientes e minimizem as consequências.

O planejamento e os procedimentos que irão reduzir os impactos estão contidos no Módulo 3.2 – Operacionalização do Plano.

2. Rotas Alternativas

R: COSAU

Este requisito aborda a definição de rotas pré-determinadas, procurando evitar áreas de mananciais de captação.

O Decreto nº 96.044, de 18 maio de 1988, em seu Art. 9º, estabelece que os veículos transportadores de produtos perigosos devam evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de águas ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

O **Anel de Integração do Paraná** representa o arcabouço da matriz rodoviária, cujo processo de concessão traz em sua origem a necessidade de capacitação desses eixos justamente para facilitar os fluxos de tráfego pelo modal rodoviário que detém a supremacia no modelo de transporte paranaense.

Entre as cargas escoadas pelo estado, os combustíveis para motores - inclusive gasolina, (**Classe de Risco 3 – Líquidos Inflamáveis**) respondem por 62,90% do volume de produtos perigosos, enquanto os gases inflamáveis - GLP, (**Subclasse de Risco 2.1**) respondem por 18,30% desse volume.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 8/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Estas duas classes de produtos partindo de Paranaguá ou dos distribuidores de Curitiba, com destino ao Oeste do estado, ou Países vizinhos, representam uma categoria de tráfego que terá que fluir pelos corredores do anel.

Considerando a densidade da malha hidrográfica, sempre que uma carga for deslocada para outra rota, haverá novamente outro manancial a ser ameaçado.

Assim, resta definido que a opção é manter as cargas correndo pelo próprio lote, monitoradas pela concessionária.

Desta forma, a solução passa pelas propostas de minimização dos riscos contidas neste plano e as rotas alternativas devem estar restritas a medidas operacionais, para caso de acidentes de qualquer natureza que impliquem em desvio dos fluxos de tráfego.

3. Rotinas de Monitoração

R: COSAU

Este requisito aborda a necessidade da preparação de rotina e mecanismo de monitoração da exigência da “ficha de emergência de transporte de cargas perigosas” conforme legislação em vigor.

O Decreto presidencial nº 96.044, de 18 de maio de 1988, em seu Art. 22, inciso III, alíneas “a” e “b” estabelece:

III – Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, emitidos pelo expedidor, de acordo com as NBR-7503, NBR-7504 e NBR- 8285, preenchidos conforme instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do produto transportado, contendo:

a) orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria;

b) telefone de emergência da corporação de bombeiros e do órgão de policiamento do transito, defesa civil e do meio ambiente ao longo do itinerário.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 9/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Assim, a preparação de rotina e mecanismo de monitoração da exigência da “ficha de emergência de transporte de cargas perigosas” cabe a esses órgãos.

4. Complementação das informações

R: COSAU

Este requisito exprime a necessidade de complementação das informações sobre o produto, tais como: riscos ambientais; riscos à população; etc.

A partir de dados levantados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Paraná, a partir do ano de 1997, podemos determinar o seguinte quadro de referencias:

Cargas amostradas, classe de risco, Fonte: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

CR	CARACTERÍSTICA DO PRODUTO	Nº AMOSTRADO	% / CLASSE
1	Explosivos	47	1,20%
2	Gases	736	18,30%
3	Líquidos Inflamáveis	2533	62,90%
4	Sólidos Inflamáveis	96	2,40%
5	Substâncias Oxidantes; Peróxidos Orgânicos	50	1,20%
6	Substâncias Tóxicas; Substâncias Infectantes	138	3,40%
7	Substância Radioativas	1	0,00%
8	Substância Corrosiva	249	6,20%
9	Substâncias Perigosas Diversas	177	4,40%
TOTAL		4027	100,00%

A concessionária mantém junto ao CCO, o “**Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos**” da ABIQUIM, onde nas suas páginas “laranjas” estão tabeladas todas as informações sobre os produtos, tais como:

- **Riscos potenciais:** fogo e explosão ou riscos à saúde;
- **Segurança pública:** vestimentas de proteção, evacuação de áreas;
- **Ação de emergência:** em caso de incêndio, vazamentos, derramamentos, ou primeiros socorros.

Estas informações irão nortear todas as “ações de reação” aos acidentes, desde os primeiros socorros, até a descontaminação da área.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 10/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

5. Instruções às tripulações

R: COSAU

Este requisito traz a necessidade de instruções à tripulação do veículo transportador, quanto aos procedimentos para contactar as equipes operacionais da concessionária.

Para satisfazer essas exigências, a concessionária criou diversos meios de comunicação, através dos quais toda situação de emergência no lote é reportada ao CCO, que encadeia as ações de resposta. Dados gerenciais dão conta de que as informações chegam ao CCO rapidamente, pelos meios de comunicação seguintes:

- Veículos de inspeção de trânsito, que detectam a situação de emergência e reportam ao CCO;
- Demais veículos do SAU presentes na rodovia;
- Via telefônica através de serviço 0800;
- Informação deixada nas praças de pedágio;
- Informações reportadas pela Polícia Rodoviária;
- Sistema SOS/RÁDIO, composto por aparelhos rádio-comunicadores, instalados em postos de combustíveis ao longo do lote, com placas indicativas três quilômetros antes, de forma que o usuário ou outra pessoa que presenciou o acidente pode informar ao CCO;
- Call Box, composto por aparelhos dispostos ao longo do lote;
- Outros meios: telefone particular, recados, etc, que o usuário preferir para reportar a informação.

Estes meios são divulgados exaustivamente em todo o material promocional da concessionária, sendo que o número do telefone 0800 consta em todos os pontos de ônibus existentes no lote, e nos ticket's de pagamento de pedágio.

6. Certificado de adequação dos veículos

R: COSAU

Este requisito trata da obrigatoriedade da certificação de adequação dos veículos de carga. O Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988, em seu Art. 38º, Incisos I e II determina:

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 11/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Art. 38. Constitui deveres e obrigações do transportador:

- I – dar adequada manutenção e utilização aos veículos e equipamentos;**
- II – fazer vistoriar as condições de funcionamento e segurança do veículo e equipamento, de acordo com a natureza da carga a ser transportada, na periodicidade regulamentar.**

Assim, à luz do decreto nº 96.044, é dever do transportador manter a adequação do veículo, bem como, é dever do estado fazer cumprir a lei. Todavia, a concessionária se propõe a cooperar com as instituições do estado no sentido de dar cumprimento a legislação vigente. A cooperação referida se dará através do apoio à fiscalização previsto no PER.

7. Equipamentos de proteção individual

R: COSAU

Este requisito dispõe sobre a necessidade de equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais de inspeção de trânsito, atendimento pré-hospitalar, socorro mecânico e atendimento a incidentes.

As equipes de Inspeção de Trânsito, Socorro Mecânico e de Atendimento a Incidentes da concessionária contam com os EPI's inerentes à atividade: botinas de segurança, luvas de raspa e látex, óculos de proteção, e Kit de emergência contendo bomba de sucção e vários itens necessários para o controle e retirada do produto do solo, em caso de acidente com carga líquida.

As equipes de Atendimento Pré-Hospitalar alem dos EPI's listados para as demais, possuem ainda: luvas isolantes para até 38 kva, croque articulável, bóias de flutuação, casquetes para proteção de cabeça, respiradores autônomos que dão segurança para entrada em atmosfera contaminada.

EPI's específicos para reação a acidentes com produtos altamente tóxicos, serão de responsabilidade do transportador. Previsto no Artigo 38, Inciso IX do Decreto 96.044/98.

O módulo “Operacionalização do Plano”, estabelece as atribuições e responsabilidades de cada organismo envolvido em caso de emergência, segundo as atribuições legais de cada um.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 12/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

8. Treinamento das equipes de operações

R: COSAU

As equipes operacionais da concessionária foram treinadas sobre os dados constantes no **“Manual Para Atendimento de Emergências Com Produtos Perigosos”** da ABIQUIM, estando aptas, portanto, para identificar um produto a partir de seu “Rótulo de Risco” ou “Painel de Segurança”, os cuidados na aproximação e abordagem para informar ao CCO, sobre a Classe de Risco do produto. Esse conhecimento foi ampliado com os treinamentos realizados sobre a operacionalização deste plano.

Realizar treinamentos de situações de emergência, de maneira a prover e manter as equipes treinadas e preparadas para uma situação real.

Outros aspectos que colaboram com este tema são os requisitos das normas da família “ISO” que determinam que a organização declare seu compromisso com a melhoria contínua, e o fator treinamento é básico neste sentido.

8.1 Cronograma anual de simulados

R: COSAU

Os treinamentos através de simulados deverão seguir o cronograma anual constante no Anexo VI, contemplando todas as situações de emergências identificadas no módulo 3 deste plano.

8.2 Relatório de avaliação de simulado

R: COSAU

Este relatório tem como objetivo avaliar a eficácia do atendimento à emergência, a compatibilidade de recursos e a identificação de oportunidades de melhoria.

Para cada simulado realizado deverá ser elaborado relatório correspondente.

9. Armazenamento de produtos

R: COSAU

Este requisito aborda a disponibilização de equipamentos de armazenamento de produtos mais prováveis de acidentes.

De acordo com a amostragem realizada, os produtos mais prováveis de ocorrências de acidentes são os “Combustíveis para Motores – Inclusive Gasolina” (Líquidos Inflamáveis -

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 13/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Classe de risco - três), cujo armazenamento necessariamente terá que ser feito em vasos estanques como caminhão tanque, e a transferência se dará do caminhão tombado ou da bacia de retenção para o vaso alocado.

Essa tarefa está prevista na legislação como obrigação do transportador, todavia, a concessionária poderá apoiar essa logística, buscando se for o caso, na região, caminhão de tamanho compatível com o volume acumulado, para a rápida remoção, procurando evitar que o produto percolado no solo chegue aos corpos d'água.

10. Local de Estocagem de produtos

R: COSAU

Este requisito trata da disponibilização de local para estocagem dos produtos recolhidos após acidentes, até que o proprietário possa removê-los em segurança.

Estabelecer um local de estocagem para o universo de produtos classificados como sendo perigosos (10ª Edição da ONU) é tarefa de extrema complexidade, há muitos fabricantes e cada um exerce um controle sobre os seus produtos.

Para resolver essa questão, a concessionária opta por tratar a mesma, através de ações pontuais, caso por caso, conforme as Instruções de Trabalho anexas a este Plano.

11. Estacionamento de veículos

R: COSAU

Este requisito discorre sobre a definição de locais de estacionamento para veículos que transportam cargas perigosas.

O Decreto 96.064/88 em seu Artigo 14 estabelece que: "na inexistência de tais áreas, deve ser evitado o estacionamento em zonas residências, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos".

Ao longo do Lote - 04 existem vários postos de serviços, que atendem essas premissas legais, facilitando assim ao condutor do veículo com cargas perigosas realizar a parada com segurança e sem ferir a legislação vigente.

Destacamos que historicamente não há registros de acidentes envolvendo produtos perigosos em áreas de estacionamento.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 14/43



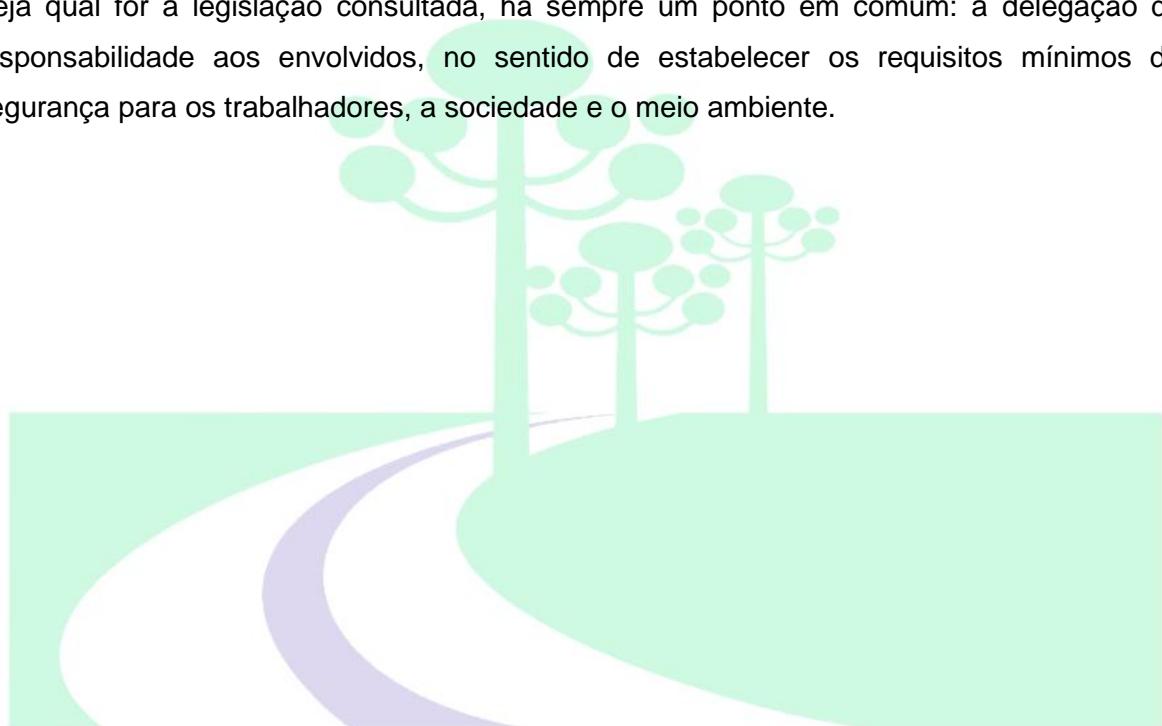
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

12. Definição de responsabilidades

R: COSAU

Este requisito aborda a definição e a responsabilidade dos órgãos envolvidos. As leis ordinárias estão em dois níveis: as nacionais e as internacionais.

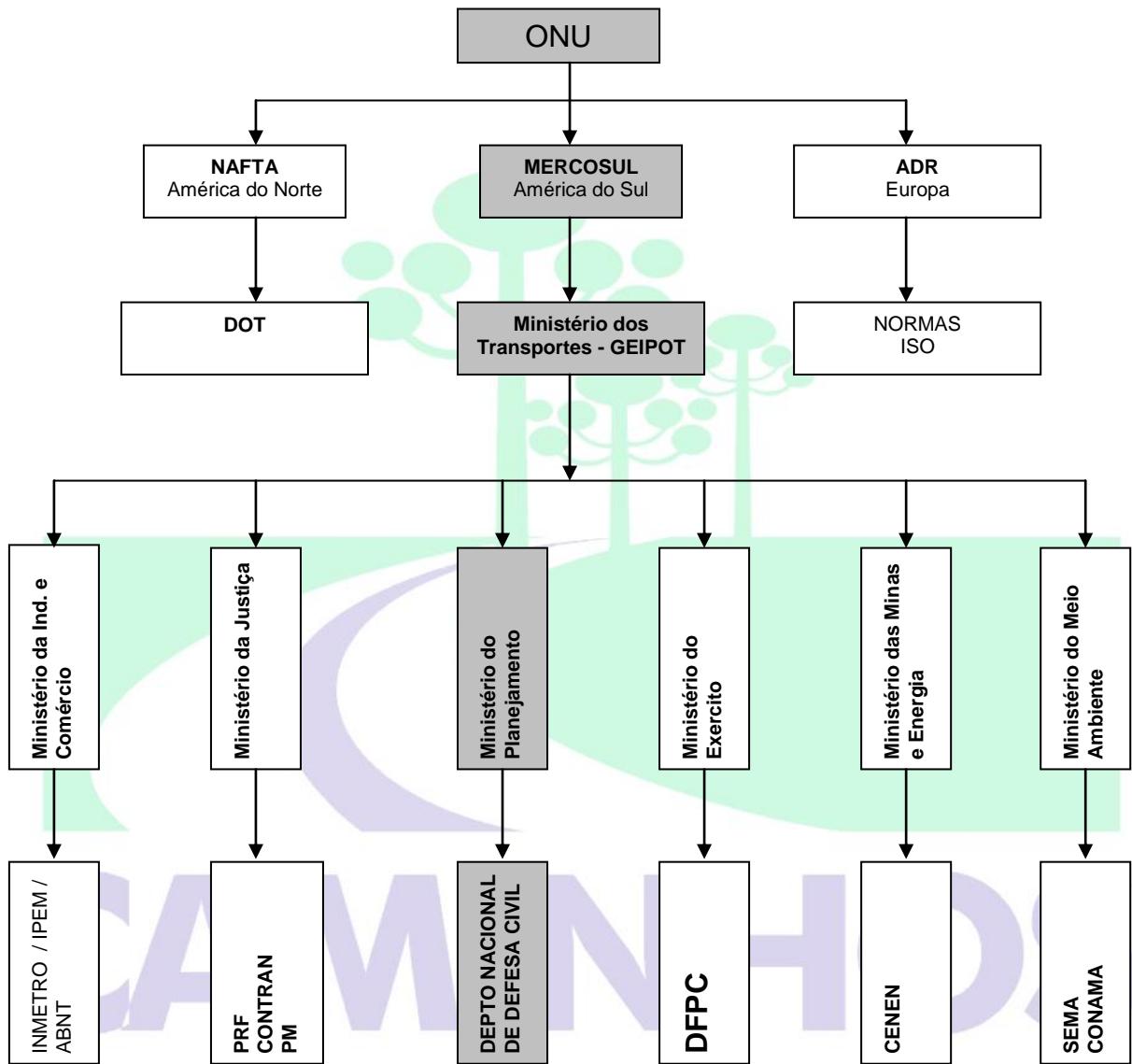
Seja qual for a legislação consultada, há sempre um ponto em comum: a delegação de responsabilidade aos envolvidos, no sentido de estabelecer os requisitos mínimos de segurança para os trabalhadores, a sociedade e o meio ambiente.



CAMINHOS DO PARANÁ

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 15/43

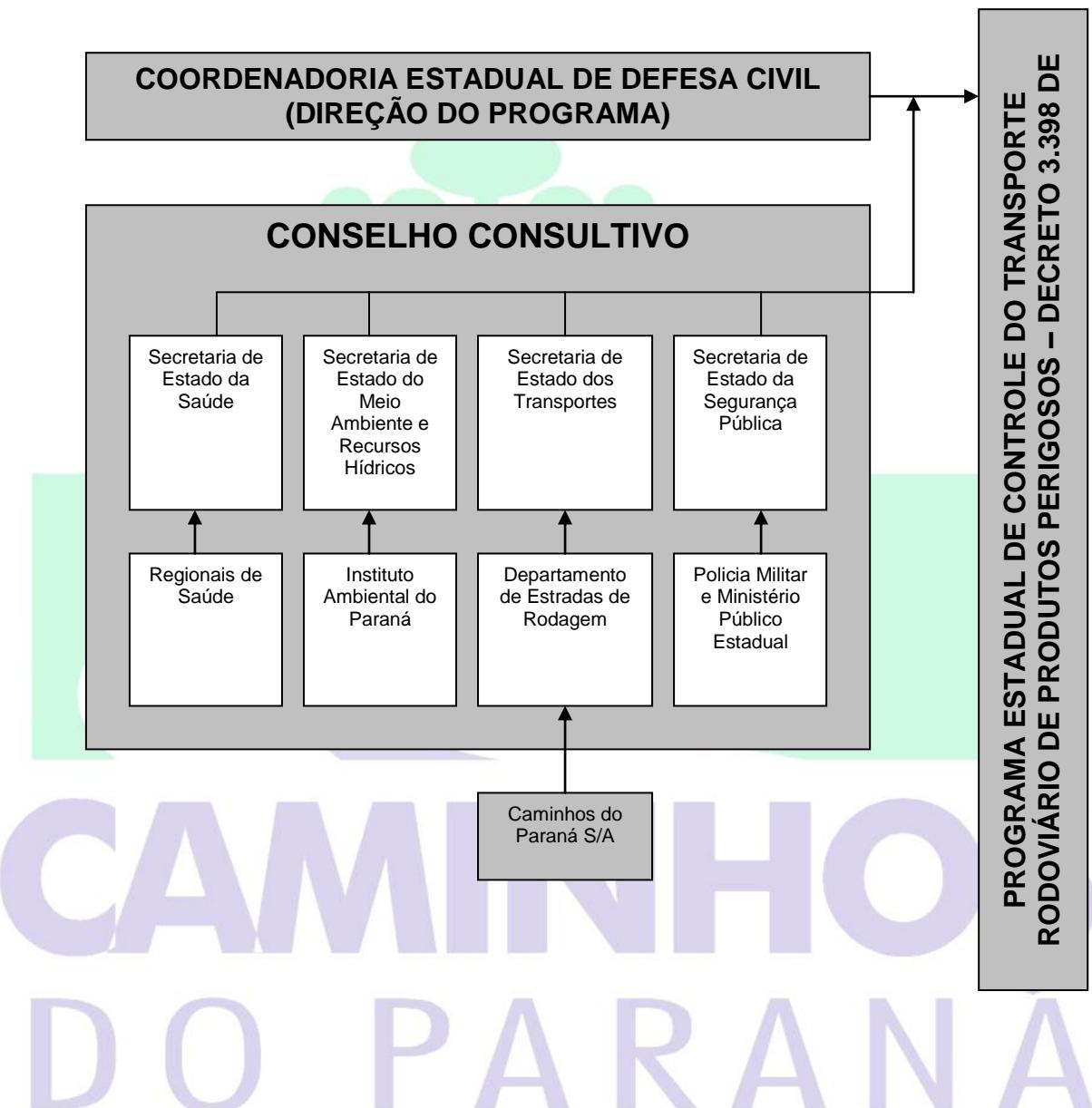
12.1 Organograma Internacional





PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

12.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARANAENSE



ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 17/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

12.3 - ATIVIDADES DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS

ORGÃOS ENVOLVIDOS EM CADA ATIVIDADE	RECONHECIMENTO	AVALIAÇÃO	CONTROLE	DESCONTAMINAÇÃO	SEGURANÇA	INFORMAÇÃO
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	•	•	•	•	•	•
Regionais de Saúde			•	•	*	•
Instituto Ambiental do Paraná	•	•	•	•	•	•
Departamento de Estrada de Rodagem						•
Policia Militar: Polícia Rodoviária e GBs	•	•	•	•	•	•
Caminhos do Paraná S/A	•	•	*		*	•

• Participa das ações

* Participa apoiando

- Reconhecimento: identificação da substância envolvida e as características que determinam seu grau de periculosidade.
- Avaliação: Impacto ou risco apresentado pela substância a saúde pública e ao meio ambiente.
- Controle: Métodos para eliminar ou reduzir o impacto do acidente.
- Descontaminação: Retirada do material e limpeza final da área contaminada.
- Segurança: Proteção daquelas pessoas que atuam durante as ações emergenciais tentando debelar o acidente.
- Informação: Conhecimento adquirido relativo às condições ou circunstâncias de um acidente em particular.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 18/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 3.2 – Operacionalização do Plano

Este plano engloba um conjunto de ações decorrentes das avaliações de riscos previamente identificados.

Trata-se de uma ferramenta preventiva e prática que permite o encadeamento de ações rápidas e eficazes, de controle e minimização de consequências de eventos que possam colocar em risco a segurança de pessoas, meio ambiente e os interesses da organização.

A **IT PEGC 01** apresenta o encadeamento de operacionalização do plano.

1. Inventário e Localização dos Recursos

R: COSAU

Os recursos internos disponíveis para as ações de emergência previstas neste plano estão divididos em quatro categorias:

- Os veículos e equipamentos;
- Os serviços de comunicação da empresa;
- As instalações da empresa;
- Os recursos humanos envolvidos.

Os veículos compreendem todas as viaturas do SAU, setor de obras e prestadores de serviços da Caminhos do Paraná, que possam ser disponibilizados para atender uma emergência. Os equipamentos compreendem as máquinas, ferramentas manuais e equipamentos de proteção empregados nas operações de atendimento a emergências.

Os serviços de comunicação compreendem a rede de rádio-comunicação que cobre a totalidade do lote e a rede coorporativa que interliga todas as instalações da empresa.

Os recursos humanos envolvidos compreendem: os membros do CPCE, as equipes do SAU, de Obras, terceirizados e os demais integrantes da empresa que pela demanda sejam acionados.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 19/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

2. Descrição das responsabilidades

R: COSAU

O atendimento de emergência é um trabalho de equipe, desta forma as responsabilidades de cada membro devem estar bem definidas, são situações que demandam uma coordenação estruturada em quatro áreas distintas:

- Coordenação do Centro de Emergência;
- Assessoria Jurídica;
- Assessoria de Comunicação;
- Coordenação de Campo;
- Coordenação de Meio Ambiente

A Alta Direção da empresa constituiu um **Comitê Permanente de Coordenação de Emergência - CPCE** com a respectiva nomeação das pessoas que ficarão incumbidas dessas atribuições, bem como suas principais atribuições dentro do CPCE, conforme apresentado no **ANEXO II – Estrutura do Comitê Permanente de Coordenação de Emergência.**

3. Riscos e ações mitigadoras

R: COSAU

Dentro do escopo das atividades da concessionária, a ocorrência de eventos que poderão gerar uma situação de emergência e consequentemente uma crise é:

- Acidentes com produtos perigosos;
- Acidentes com múltiplas vítimas;
- Acidentes geológicos;
- Colapso de estruturas;
- Incêndios;
- Movimentos populacionais insurgentes

Este plano aborda de forma ampla esses eventos e poderá ser aplicado em parte ou no seu todo nessas situações ou ainda em outras não previstas.

Para facilitar o entendimento apresenta-se abaixo o significado de alguns termos bastante utilizados em gestão de desastres.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 20/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

a) Trajetória:

Tempo decorrido entre a detecção e o impacto. Quanto maior for este tempo melhor será a condição de preservação da vida.

Trajetórias típicas de atuação de um desastre:

- Trajetória ascendente progressiva: da normalidade ao impacto existe um tempo que se divide em período de expectativa e período crítico.
- Trajetória ascendente brusca: da normalidade ao impacto não existe o período de expectativa, somente o período crítico.
- Trajetória ascendente vertical: da normalidade ao impacto o tempo é zero.

b) Tempo resposta:

Tempo decorrido entre o impacto e a atuação. Quanto menor for este tempo melhor será a condição de preservação da vida.

A Carta: **LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E INSTALAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA - ANEXO I** a este plano busca setorizar as dependências da empresa bem como as áreas de maior sensibilidade ambiental, para que seja possível direcionar as seguintes ações:

- 1 - Identificar o local do evento;
- 2 - Isolamento da área e seleção de pontos de encontro;
- 3 - Estabelecer rotas de escape ou desvio de tráfego;
- 4 - Operacionalizar abandono de área;
- 5 - Instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.

3.1 Acidentes com Produtos Perigosos

Entre os riscos elencados acima é o que tem o maior potencial tanto de ocorrência como de causar danos ao meio ambiente e segurança da população.

A IT PEGC 02 estabelece as ações mitigadoras para o caso de acidentes com cargas perigosas.

Devemos considerar aqui que se trata de uma fonte poluidora móvel e os desastres dessa natureza são de “trajetória ascendente na vertical”, ou seja: da normalidade ao impacto o tempo é igual a zero.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 21/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

3.2 Acidentes com Múltiplas Vítimas

Do ponto de vista da gestão de desastres esses eventos excedem os recursos imediatamente disponíveis, havendo a necessidade de medidas extraordinárias e coordenadas para suprir o desequilíbrio gerado pela demanda súbita. Considera-se de Múltiplas Vítimas aqueles eventos com mais de cinco vítimas graves.

Nestes casos o atendimento da concessionária segue o “Start”, apresentado na IT PEGC 03, que é um protocolo utilizado pelos serviços de emergência dos Estados Unidos da América. Trata-se de uma ferramenta bastante eficaz que otimiza recursos locais através da triagem e prioridade no atendimento.

O ‘Start’ baseia-se nos mesmos parâmetros da escala de trauma abordando respiração, circulação e nível de consciência, dividindo as vítimas em quatro códigos ou prioridades, utilizando cores para definir quais sejam:

- **ÓBITO** (Preto) Vítimas que não respiram mesmo após manobras simples de abertura da via aérea;
- **IMEDIATA** (Vermelho) Respiração presente somente após manobras de abertura da via aérea ou respiração maior que 30 movimentos respiratórios por minuto;
- **ATRASADA** (Amarelo) Vítimas que não se enquadram nem na imediata nem na menor;
- **MENOR** (Verde) Feridos que estão perambulando pelo local do acidente.

O atendimento a múltiplas vítimas impõe basicamente três princípios: Triagem – Tratamento – Transporte. Triagem de todas as vítimas, tratamento médico no local para estabilização e transporte para hospital mais adequado.

Os detalhes de execução desse processo estão presentes nos manuais de socorristas e médicos, sua descrição aqui foge do escopo desse plano.

3.3 Acidentes Geológicos

Os acidentes geológicos poderão ocorrer em situações extraordinárias de pluviosidade, onde maciços de cortes ou aterros poderão deslizar gerando a interrupção parcial ou total do tráfego na rodovia acidentada.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 22/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

No caso de interrupção total do fluxo de tráfego, gera-se uma crise considerável a ser gerenciada.

Sobre o aspecto operacional há necessidade da busca de rotas alternativas em condições de segurança e conforto para os usuários, essas rotas terão que ser sinalizadas emergencialmente e o tráfego desviado até recuperação da rodovia. As ações a serem executadas nestes casos estão apresentadas na **IT PEGC 04**.

Sobre o aspecto administrativo a crise decorre das responsabilidades civis, tratativas com a Companhia de Seguros e informação aos usuários.

3.4 Colapso de Estruturas

Ainda que com probabilidade muito baixa de ocorrência, o risco existe, em termos de consequência essa categoria é semelhante aos acidentes geológicos, diferem somente pelo fato de ocorrerem nas obras de artes especiais e estruturas de concreto (pontes/viadutos/etc) enquanto o anterior ocorre com o material geológico. Sobre o aspecto gerencial da crise é idêntico aos acidentes geológicos com a característica de ter sua recuperação mais lenta.

A **IT PEGC 04** estabelece as ações mitigadoras para estes casos.

3.5 Incêndios

Dentro do escopo de atividades da concessionária, esse tipo de evento poderá ocorrer em duas situações que de alguma forma afetam a organização:

- Incêndios com inicio na faixa de domínio da rodovia e propagação para as áreas adjacentes;
- Incêndios nas instalações da empresa.

O primeiro caso desperta muito interesse sobre o aspecto ambiental, sua prevenção está relacionada com a conscientização dos usuários e da comunidade lideira.

Na segunda hipótese, incêndios envolvendo as instalações da empresa, após as primeiras ações com o sistema preventivo por extintores, a ação vai ao acionamento do Corpo de Bombeiros.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 23/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Entre as instalações da empresa o Escritório Central é a que demanda mais cuidados pelos seguintes motivos: concentra uma maior “carga incêndio”; um maior número de pessoas trabalhando; armazena a maior parte das informações da empresa; apresenta a maior dificuldade de abandono por ser em três pisos.

Foram estabelecidas Rotas de Escape nas diversas instalações da empresa para estes casos. Proceder conforme a **IT PEGC 05**.

3.6 Movimentos Populacionais Insurgentes

Dentro das atividades de concessão de rodovias, podem apresentar-se as greves de caminhoneiros; movimentos sociais de outra natureza; assaltos a praças de pedágio, e outros.

Instala-se uma situação de emergência onde as ações do plano terão que ser implementadas, em parte ou no todo, dependendo da intensidade da crise gerada pelo evento.

A **IT PEGC 06** estabelece as ações mitigadoras para estes casos.

CAMINHOS DO PARANÁ

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 24/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 3.3 – Gerenciamento de Crise

A coordenação eficiente das emergências impõe que todas as estruturas, procedimentos e instalações estejam preparadas antes das ocorrências. A experiência de outras organizações ensina, que a preparação dos elementos após a ocorrência de uma emergência, leva geralmente a mais confusão do que coordenação.

Por outro lado, uma das regras importantes do gerenciamento de crise é que, o que foi decidido antes só deverá ser modificado em circunstâncias excepcionais durante a ocorrência. Se as regras forem quebradas no decorrer do trabalho intenso, estará sujeito ao colapso do sistema implantado. Esse aspecto é ainda mais verdadeiro em crises que envolvem a cooperação estreita de vários órgãos. A ação de cada membro deve estar perfeitamente decidida e acordada.

As estruturas, procedimentos e equipamentos técnicos existentes no Centro de Coordenação de Emergência, devem ser testados pelo menos uma vez por ano. Tais exercícios de treinamento não precisam, necessariamente, envolver todo o suporte técnico de fora do Centro, tais como: veículos e pessoal externo, ficando limitado ao pessoal interno, ocasião em que falhas serão corrigidas e as pessoas serão treinadas.

➤ **NOTA:** Uma das atribuições do CPCE é manter os recursos do Centro à disposição de simulações, para que a data estabelecida no cronograma de treinamentos seja contemplada, e, em caso de ocorrência de um evento de grande proporção, selecionar um grupo de voluntários entre o pessoal interno, os quais se unirão ao grupo permanente, para garantir 24 horas de atendimento.

1. Sistema de Informação

R: COSAU

As relações públicas devem ser coordenadas não apenas por razões de *Marketing*, mas como parte do gerenciamento da crise. Informações imprecisas ou controvertidas podem ter influência negativa no público, podendo inclusive ocasionar pânico.

A tomada de decisões nos momentos de crise exige uma avaliação acurada da situação, todavia, essa avaliação poderá ser dificultada por informações externas imprecisas. O coordenador do Centro, responsável pela tomada de decisões deverá receber as

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 25/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

informações averiguadas e precisas, bem como, orientar ou acompanhar a evolução do evento através dos Coordenadores de Campo ou CCO.

Para melhor acompanhamento, poderá dispor de um Mapa da região (preferencialmente atrás de um vidro) onde ações poderão ser planejadas e dispostas geograficamente.

2. Alarme, Ponto de Encontro, Rotas de Escape

R: COSAU

Em caso de acionamento do plano “alarme” há necessidade de contatar-se com várias pessoas e entidades, assim, o **Anexo III – Telefones de Emergência** contem os telefones de interesse para o acionamento.

Após o acionamento, o Coordenador do CPCE, Assessor de Comunicação e Jurídico, deverão permanecer em estado de alerta, a fim de apoiar as equipes de campo em qualquer etapa da operação. O Coordenador de Campo e demais equipes de serviço se deslocarão para o local do impacto ou outro que for determinado.

O teatro de operações da organização difere substancialmente de uma planta industrial, pois se distribui ao longo do lote sendo permeado por propriedades e atividades de terceiros. Assim, para as “rotas de escape”, existe uma condição facilitada, pela amplitude das áreas adjacentes a qualquer ponto de impacto, mesmo os eventos em áreas urbanas com necessidade de abandono de área pela população local. Excetua-se neste caso o Escritório Central pelas características arquitetônicas do prédio.

3. Avaliação e Análise Crítica

R: COSAU

Com o objetivo de identificar as falhas na estrutura do plano e nos procedimentos adotados, os eventos que demandarem ações corretivas, deverão ser seguidos de uma reunião de avaliação e análise crítica, após algumas semanas, com o intuito de se avaliar experiências e melhorar as técnicas.

A experiência de acontecimentos passados combinada com o potencial de ocorrência de novos eventos devem ser consideradas nas futuras revisões deste plano.

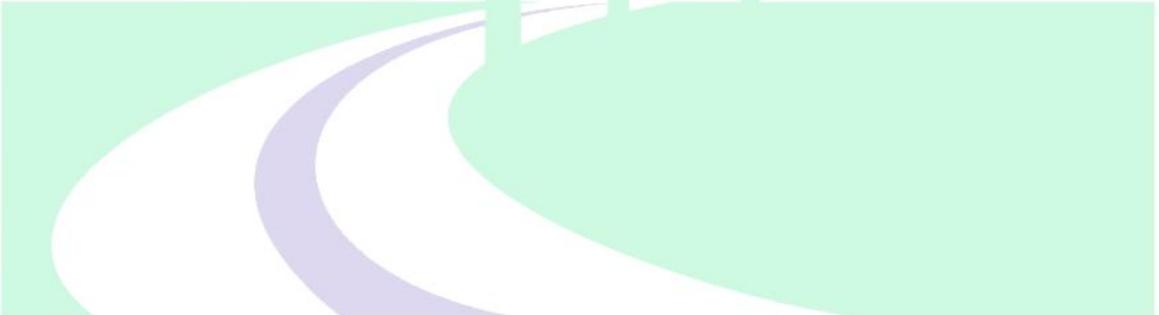
ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 26/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Módulo 4 - Referências

- Programa de Exploração Rodoviária - PER;
- Regulamentação do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos Decreto Federal 96.044/98;
- Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Decreto Estadual 3.398/97;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Conjunto de Normas que versam sobre o assunto;
- Manual Para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos – ABIQUIM.



**CAMINHOS
DO PARANÁ**

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 27/43



**PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E
GERENCIAMENTO DE CRISE**

Anexo I – Carta Temática



CAMINHOS DO PARANÁ

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 28/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Anexo II – Estrutura do Comitê Permanente de Coordenação de Emergência – CPCE

Obs: Na indisponibilidade de qualquer membro do Comitê, o mesmo deverá comunicar via e-mail ao COSAU, o nome e os meios de comunicação para acionamento do substituto imediato.

Função	Atribuição
Coordenador do Centro de Emergência NOME: Márcio Martins/Huxley B. Portela Tel Com: (42) 3421-2304 / (42) 3421-2305 Tel Cel: (42) 9928-3333 / (42) 9928-7171 Tel Resid: (42) 3423-1596 / (42) 3423-2560	Auxiliar o Coordenador de Campo fornecendo apoio logístico; Atender as autoridades competentes; Preparar o resumo das informações com o apoio dos demais integrantes do CPCE; Orientar as equipes sobre a forma de divulgação das informações; Divulgar à imprensa somente as informações passadas pelo Assessor de Comunicação; Acionar a S.O.S. COTEC quando necessário; Manter as autoridades informadas, dependendo da gravidade do evento; Investigar e emitir relatório sobre o evento, e se possível, anexar cópia das reportagens.
Assessor Legal NOME: Antônio Havresko/Flávio Betega Tel Com: (42) 3421-2325 / (41) 3323-4935 Tel Cel: (42) 9928-7744 / (41) 8811-4623 Tel Resid: (42) 3423-1501 / (41) 3254-3898	Verificar a legalidade das ações firmadas entre a empresa e as vítimas; Assessorar os demais membros do CPCE sobre questões jurídicas.
Assessor de Comunicação NOME: Jefferson L. S. Dittrich Juliana Guimarães com supervisão de Huxley B. Portela Tel Com: (42) 3421-2313 Tel Cel: (42) 9928-7755 / (42) 9975-6954	Relatar apenas os fatos conhecidos, sem especular sobre as causas; Garantir que todas as perguntas sejam respondidas; Organizar o cadastro de jornalistas; Elaborar anúncio de esclarecimento ao público Não permitir o contato da imprensa com funcionários acidentados no hospital.
Coordenador de Campo NOME: Robério Medeiros de Lima / Sérgio Santana Tel Com: (42) 3421-2347 / (42) 3421-2348 Tel Cel: (42) 9928-7711 / (42) 8845-6887 (42) 8409-6151 (42) 8409-6145 Tel Resid: (42) 3422-2815	Orientar as brigadas e ou equipes de atendimento à emergência; Sintetizar as informações sobre a evolução dos fatos e repassar ao Coordenador do Centro de Emergência; Participar da análise e investigação do acidente; Auxiliar o Coordenador do Centro de Emergência dando suporte técnico sobre as ações desenvolvidas; Informar ao Assessor Jurídico sobre a extensão dos danos, perdas materiais, lesão grave ou morte; Informar a Coordenação de Meio Ambiente sobre a extensão dos danos ambientais causados; Auxiliar o Assessor de Comunicação no que diz respeito às informações técnicas.
Coordenador de Segurança e Meio Ambiente NOME: Marlon Carvalho/Marshall W. Herbert Tel Com: (42) 3421-2312 / (42) 3422-8054 Tel Cel: (42) 9928-7373 / (42) 9928-7070 Tel Resid: (42) 3423-1470 / (42) 3422-3636	Auxiliar o Coordenador de Campo na orientação das brigadas e ou equipes de atendimento à emergência; Prestar as informações necessárias para o representante do órgão ambiental no local; Notificar a empresa geradora do acidente sobre as responsabilidades que a mesma terá.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 29/43

ACIONAMENTO OBRAS SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Acidente com produto perigoso
- Derramamento de carga
- Deslizamento de terra
- Pista interditada
- Alagamento
- Água na pista
- Queda de árvore

BR-277 Entre Palmeira
e o Km 270

BR-373
BR-277 Entre o Km 271 até
Guarapuava

BR-476/PR-427 e
BR-277 Entre Trevo Sprea e
Palmeira

Equipe de Roçada 1
Base Iratí
Deonildo (Titular)
42 8428-2234
42 9117-0075
42 3422-5825
Andre Mecânico (Suplente)
42 8428-2231
42 9801-2882

Equipe de Roçada 2
Base Prudentópolis
Antonio (Titular)
42 8428-2230
42 9986-4497
Nicolau (Suplente)
42 9936-1392

Equipe de Roçada 3
Base Lapa
Marcos (Titular)
42 8428-2242
41 8804-8428
Olésio (Suplente)
42 9129-8008
41 9604-2550

Retroescavadeira Equipe 1 – Kuchla (Titular)
Base Prudentópolis
Irineu (Motorista) 42 9931-8384 / 8854-6711
Jeferson (Oper. Retro) 42 9139-3962 / 9101-1406
Retroescavadeira Equipe 2 – Kuchla (Suplente)
Base Prudentópolis
Airton (Motorista) 42 8805-0843
Vanderlei (Oper. Retro) 42 8854-6712 / 9125-1681
Retroescavadeira Equipe 3 - Auri (Suplente)
Base Iratí
Amauri (Motorista) 42 9966-5510
Roque (Operador Retro) 42 9127-7502

Retroescavadeira Equipe 1 – Kuchla (Titular)
Base Prudentópolis
Irineu (Motorista) 42 9931-8384 / 8854-6711
Jeferson (Oper. Retro) 42 9139-3962 / 9101-1406
Retroescavadeira Equipe 2 – Kuchla (Suplente)
Base Prudentópolis
Airton (Motorista) 42 8805-0843
Vanderlei (Oper. Retro) 42 8854-6712 / 9125-1681
Retroescavadeira Equipe 3 - Auri (Suplente)
Base Iratí
Amauri (Motorista) 42 9966-5510
Roque (Operador Retro) 42 9127-7502

Retroescavadeira Equipe 1 - (Titular)
Base Lapa
Será providenciada uma retro na Lapa quando
estiver disponível repassaremos o contato
Retroescavadeira Equipe 2 – Kuchla(Suplente)
Base Prudentópolis
Irineu (Motorista) 42 9931-8384 / 8854-6711
Jeferson (Oper. Retro) 42 9139-3962 / 9101-1406
Retroescavadeira Equipe 3 – Kuchla(Suplente)
Base Prudentópolis
Airton (Motorista) 42 8805-0843
Vanderlei (Oper. Retro) 42 8854-6712 / 9125-1681

Obs 1: Durante o dia deverá ser seguido a posição de equipes que será encaminhado via e-mail diariamente pelo departamento de obras;

Obs 2: No caso de acionamento das equipes de obra, final de semana ou a noite, enviar e-mail para Construtora dos Campos Gerais informando;

Anexo III – Telefones de Emergência

ABIQUIM / SP	0800 -118270
Corpo de Bombeiros de Araucária	(041) 3642-8224
Corpo de Bombeiros da Lapa	(041) 3622-6509
Corpo de Bombeiros de Palmeira	(042) 3252-4251
Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa	(042) 3220-6900
Corpo de Bombeiros de Iratí	(042) 3907-3058 (042) 3907-3333
Corpo de Bombeiros de Guarapuava	(042) 3623-1713
	(041) 3304-4863
Corpo de Bombeiros de Curitiba	(041) 3304-4865 (041) 3304-4884
DEFESA CIVIL DO PARANÁ	(041) 3350-2575
Horário comercial	(041) 3350-2609
Plantão 24h	(041) 7811-0706
Regional de Saúde de Iratí	(042) 3423-2400
Pronto Atendimento NIS de Araucária	(041) 3614-1605 (041) 3614-1603
Hospital São Sebastião Lapa	(041) 3547-8800
Hospital Madre Thereza de Calcutá de Palmeira	(042) 3252-3637
Hospital Irmandade de Caridade de Palmeira	(042) 3252-3435
Hospital São João de Imbituva	(042) 3436-1144 (042) 3436-1781
Hospital de Caridade de Iratí	(042) 3423-1311
Hospital da Santa Casa de Ponta Grossa	(042) 3026-8000
Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa	(042) 3220-5000
Hospital da Santa Casa de Prudentópolis	(042) 3446-1236
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Prudentópolis	(042) 3446-1333
Hospital São Vicente de Paula de Guarapuava	(042) 3621-7800 (042) 3623-1069
Hospital Santa Thereza de Guarapuava	(042) 3621-6200



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

SANEPAR Araucária	(041) 3552-2467
SANEPAR Mariental	(041) 3639-1304
SANEPAR Lapa	(041) 3911-1300
SANEPAR Palmeira	(042) 3252-3675
SANEPAR Iratí	(042) 3423-2244
Plantão	(042) 115
SANEPAR Ponta Grossa	(042) 3220-2400
Plantão	(042) 115
SANEPAR Prudentópolis	(042) 3446-1233
SANEPAR Guarapuava	(042) 3621-1700
Polícia Rodoviária Federal de São Luiz do Purunã	(041) 3637-1623
Polícia Rodoviária Estadual de Iratí	(042) 3422-3710
Polícia Rodoviária Federal de Iratí	(042) 9141-4889
Polícia Rodoviária Federal do Caetano	(042) 3239-8529
Polícia Rodoviária Federal do Guará	(042) 3239-7662
Polícia Rodoviária Federal de Araucária	(041) 3649-1285
Polícia Rodoviária Estadual da Lapa	(042) 3649-1305
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP – Curitiba	(041) 3213-3454
Plantão	(041) 8412-5849
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP - Iratí	(041) 8412-5832
Plantão	(042) 3423-2345
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP – Guarapuava	(042) 8405-3598
Plantão	(042) 3622-3630
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP – Ponta Grossa	(042) 8405-3376
Plantão	(042) 3225-2757
FORÇA VERDE – CURITIBA	(042) 8402-6189
Plantão	(041) 8402-6189
FORÇA VERDE – CURITIBA	(041) 3213-3700
Plantão	0800-643-0304

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 32/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Anexo IV – Correspondência

Irati, XXXXXX de XXXXXX de 200XX.

XXXXXXXXXXXX (nome do infrator)
At. XXXXXXXX (Responsável pela empresa)
XXXXXXX – XX (Cidade – Estado)

Ref.: Acidente ocorrido em **xxx/xxx/xxx**, na rodovia **XX-XXX**, KmXXXX, L.X.

Prezado

Através da presente, vimos comunicá-lo conforme segue:

Diante do Contrato de Concessão 074/97, firmado com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com a anuência da União, a manifestante passou a ser responsável temporariamente, pela administração, exploração e conservação das Rodovias Principais, trechos rodoviários de acesso, faixas de domínio, benfeitorias, entre outras, que compõem o Lote 04 do anel de Integração Viário do Paraná, sendo: a) **BR-277**, entre os quilômetros 140,00 (Spráa) e 344,00 (trecho de Guarapuava); b) **BR-373**, entre os quilômetros 184,00 (Ponta Grossa) e 284,50 (Prudentópolis); c) **BR-476** entre os quilômetros 156,42 (Araucária) a 198,20 (Lapa); e d) **PR-427** entre os quilômetros 32,54 (Lapa) e 73,76 (Porto Amazonas). Compreende ainda no referido Lote 04, trecho de oferta na **PR-438**, entre 0,00 (BR-277) a 17,20 (Teixeira Soares).

No que tange à Faixa de Domínio, é uma área de segurança com tamanho variável, instituída através de legislação específica, quando da implantação da rodovia se estendendo ao longo das mesmas, fazendo parte do patrimônio Público da União, cabendo a manifestante o dever contratual de fiscaliza-la e atuar dentro do seu segmento.

Ocorre que em virtude do acidente havido nesta data, houve a necessidade da intervenção imediata no local descrito acima, a fim de conter e minimizar impactos decorrentes do evento e agravamento dos danos ao meio ambiente.

Tendo em vista o caráter emergencial que suscita o fato, a manifestante adotará as medidas cabíveis, para minimizar os impactos havidos, reservando-se ao direito de solicitar o resarcimento das despesas existentes, daqueles responsáveis pelo produto e seu transporte, bem como, indicar as providências necessárias para atuação no local, em conformidade com a legislação ambiental competente.

Diante do exposto, desde já V.S^a estará ciente das obrigações como transportadora do produto, bem como da responsabilidade existente pelos danos causados.

Atenciosamente

CAMINHOS DO PARANÁ S/A

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 33/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Anexo V – Termo de Compromisso

As partes, de um lado, **CAMINHOS DO PARANÁ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.221.358/0001-70, estabelecida à Rua Luiz Fernando Gomes, 130 na cidade de Irati – PR, devidamente representada em conformidade com seus estatutos, denominada **1ª ACORDANTE** e do outro lado, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **xxxxxxxxxxxxxx**, localizada na rua **xxxxxxxx**, representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF/MF nº**xxxxxxxxxx**, residente e domiciliado na cidade de, o qual declara estar legalmente investido de poderes para este ato, doravante denominada **2ª ACORDANTE**, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme segue:

Considerando:

- a) que a **2ª ACORDANTE** é proprietária do veículo, Caminhão **xxxxxx**, placa **xxxx** de **xxxx**, utilizado para transporte de combustível (gasolina e diesel), sendo que em data de **xxxxx**, veio a sofrer acidente, no Km **xxxxx** da BR **xxxx**, ocorrendo o vazamento de aproximadamente **xxxx** de;
- b) que a **1ª ACORDANTE** é detentora da concessão do Lote 04, no qual se encontra o segmento em que ocorreu o acidente acima identificado;
- c) que as partes atuaram em conjunto para mitigar os danos ambientais no local do sinistro, efetuando a contenção, limpeza e remoção do solo contaminado, do qual geraram resíduos perigosos, cabendo ainda as providências que segue:

- **Pela 1ª ACORDANTE**

- **Pela 2ª ACORDANTE**

O prazo para cumprimento do presente termo de compromisso é de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da autorização ambiental pelo órgão competente, para destinação do produto.

As partes convencionam que os casos omissos serão apreciados conjuntamente através de aditivo ao presente instrumento.

Por ser expressão de verdade, firmam a presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati, **xxxx** de **xxxx** de 20**xx**

CAMINHOS DO PARANÁ S/A.

Transportadora

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 34/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Anexo VI – Cronograma Anual de Simulados

CRONOGRAMA DE SIMULADOS 2012													
Previsão de Execução													
Situação de Emergência	Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
IT - PEGC - 02 - Controle de Acidentes com Cargas Perigosas	1º Etapa - Produtos Sólidos								X				
	2º Etapa - Produtos Líquidos										X		
	3º Etapa - Produtos Gasosos											X	
IT - PEGC - 03 - Acidentes com Múltiplas Vítimas	Acionamento												
	Abordagem das vítimas									X			
	Prioridade de atendimento												
IT - PEGC - 04 - Acidentes Geológicos/Colapso de Estruturas	Acionamento												
	Avaliação de abertura de passagem no local									X			
	Necessidade de desvio de tráfego												
IT - PEGC - 05 - Atendimento em caso de Incêndio	Selecionar/sinalizar rota alternativa												
	Acionamento												
	Avaliação de extinção por extintores												
	Acionamento do Corpo de Bombeiros												X
IT - PEGC - 06 - Movimentos Populacionais Insurgentes	Abandono de área												
	Acionamento												
	Avaliação									X			
	Direcionamento de Ações												

Obs: A elaboração do Cronograma de Simulados, deverá ser realizada em conjunto entre o Coordenador de Campo e de Coordenador de Segurança e Meio Ambiente.

**CAMINHOS
DO PARANÁ**

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 35/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Anexo VII – Procedimento para Abandono de Área em Caso de Incêndio na Sede Administrativa

Em caso de incêndio procure extinguir o fogo com o uso dos extintores obedecendo às classes de incêndio.

TABELA DE USO DE EXTINTORES

CLASSE	SÍMBOLO	MATERIAIS	TIPO EXTINTORES
A		SÓLIDO (Madeira, papel, borracha, tecido)	Água Pressurizada
B		LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS (Óleo, gasolina, álcool)	Pó Químico Seco Gás Carbônico
C		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ENERGIZADOS (Computador, painel elétrico, central telefônica)	Gás Carbônico Pó Químico Seco

Na impossibilidade de apagar o incêndio deverá ser feito o abandono da área, seguindo os procedimentos descritos a seguir:

- 1 – Procure manter a calma;
- 2 – Acione o alarme de incêndio;
- 3 – Avise o corpo de bombeiros através do telefone 193;
- 4 – Desligue todos os equipamentos elétricos;
- 5 – Procure as saídas de emergência e abandone a área;
- 6 – Ao sair feche todas as portas e janelas atrás de si, sem trancá-las;
- 7 – Se na sala ao lado não houver ninguém e se tiver segurança, adote o mesmo procedimento, de desligar equipamentos elétricos e fechar portas e janelas;
- 8 – Caso o colaborador não esteja no seu departamento no momento em que tocar o alarme, deverá evacuar o prédio e nunca voltar para o seu local de trabalho;
- 9 – Ao sair do prédio todos devem se reunir no ponto de encontro (pátio da empresa em frente ao contêiner);
- 10 – Aguarde a chegada do corpo de bombeiros.

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 36/43



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E GERENCIAMENTO DE CRISE

Anexo VIII – Procedimento dos Vigilantes em Caso de Incêndio na Sede Administrativa

Ao ouvir o alarme de incêndio, imediatamente o vigilante deverá seguir os seguintes procedimentos:

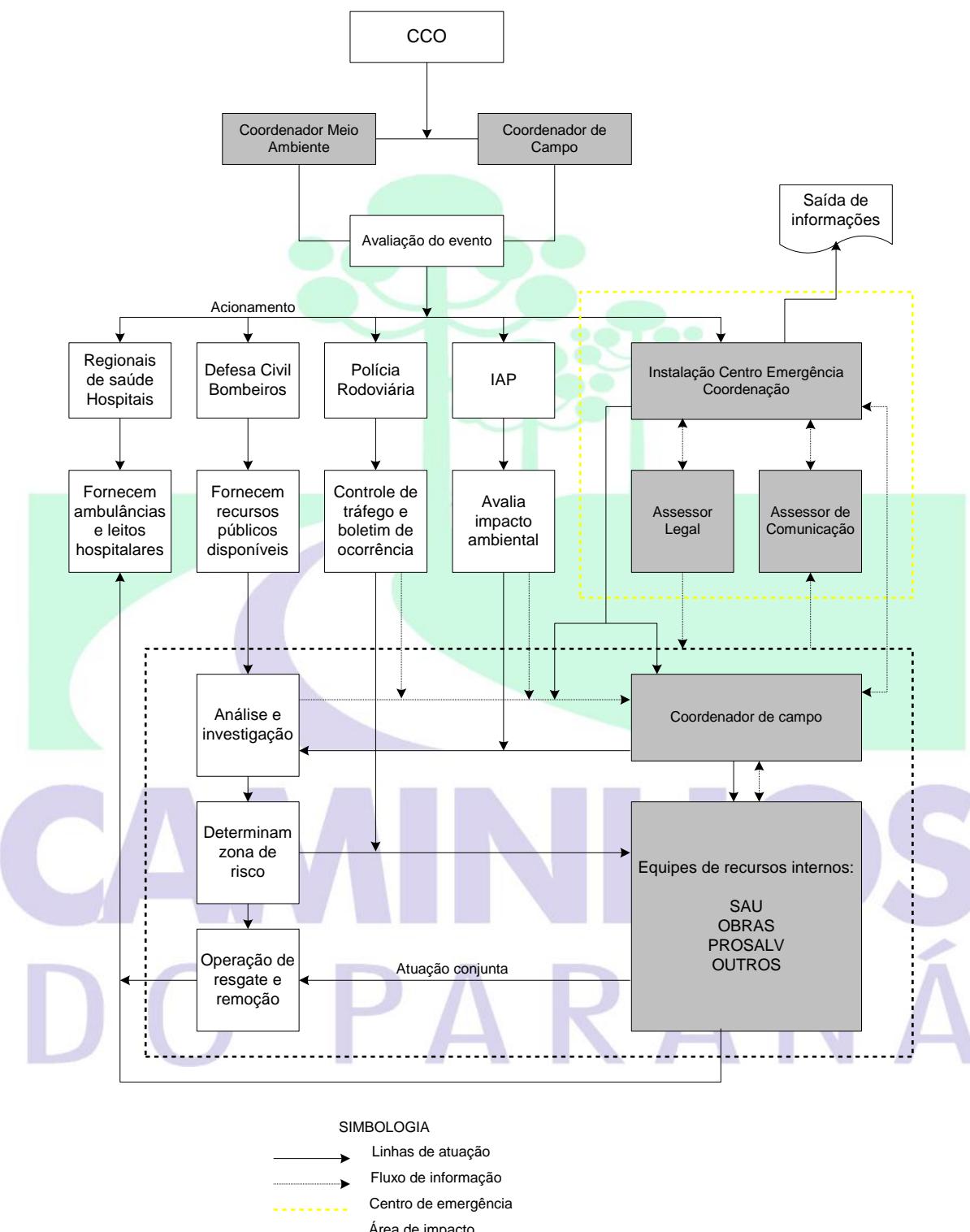
- 1 – Liberar a cancela;
- 2 – Desligar a chave geral;
- 3 – Abrir o cadeado do portão de acesso a cozinha;
- 4 – Informar o CCO (Centro de Controle Operacional) através do telefone 3421-2354;
- 5 – Deverá se deslocar até o ponto de encontro (pátio da empresa em frente ao contêiner);
- 6 – Aguardar a chegada do corpo de bombeiros;



**CAMINHOS
DO PARANÁ**

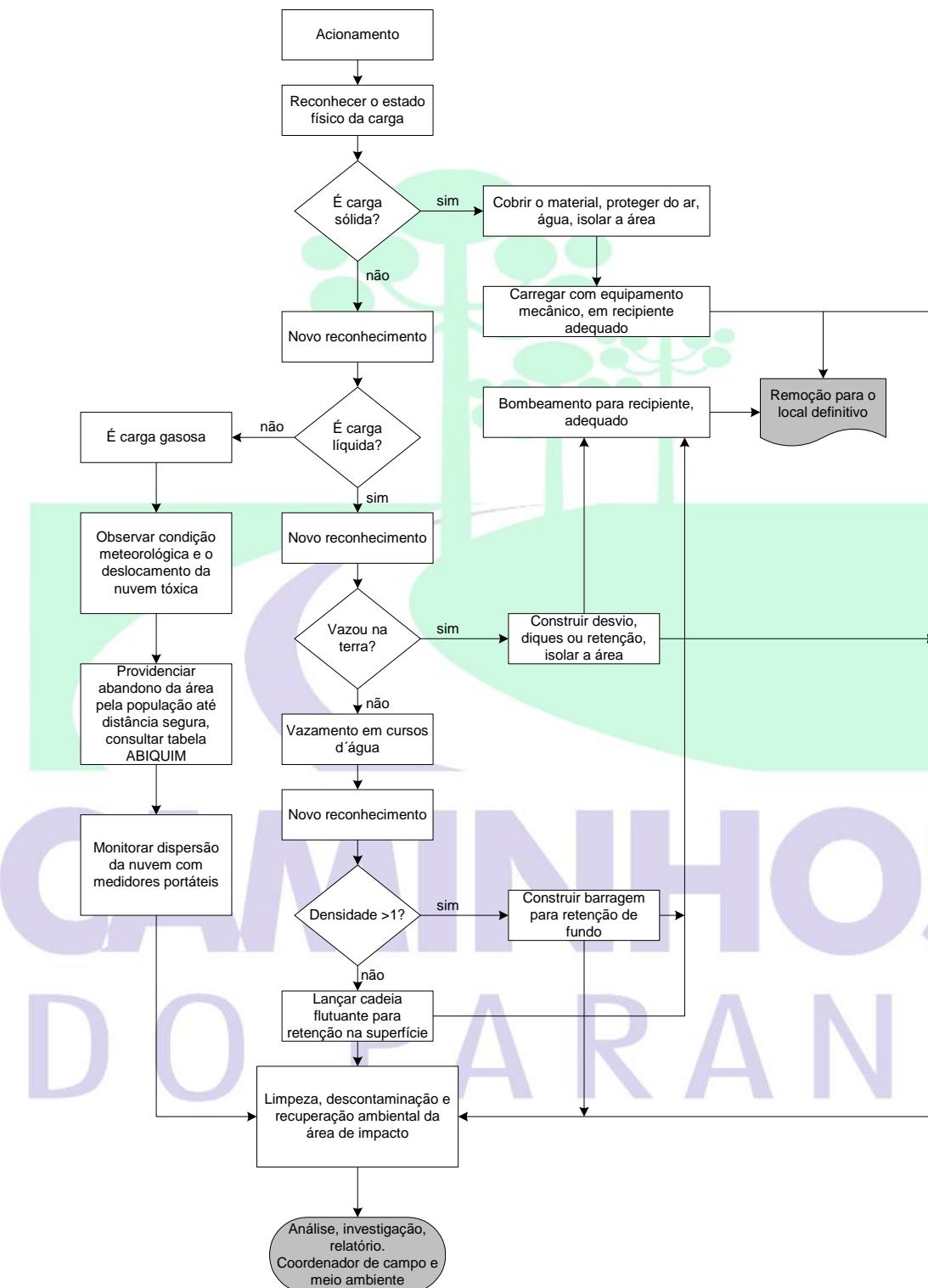
ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 37/43

IT PEGC 01 – Operacionalização do Plano



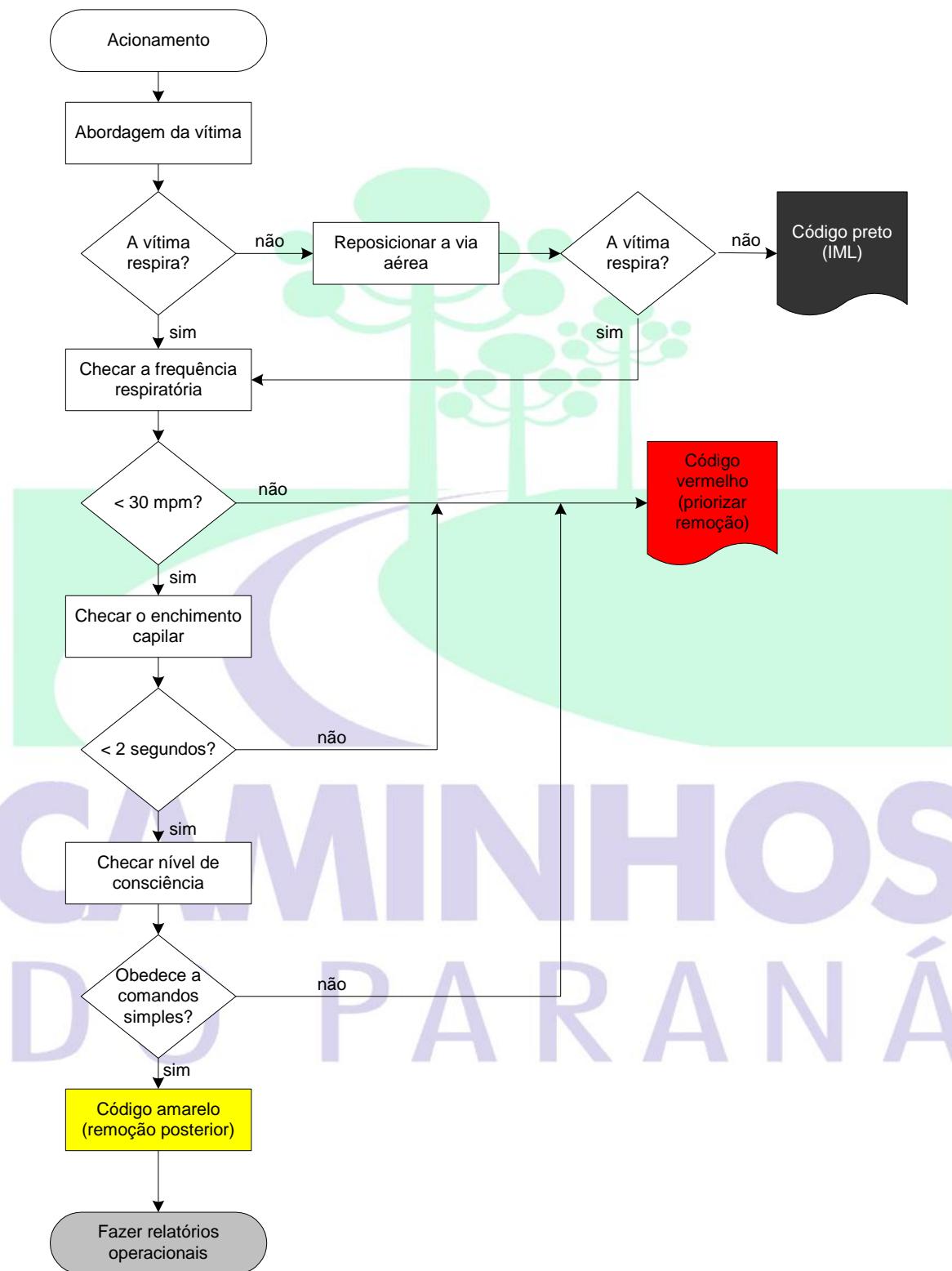
ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 38/43

IT PEGC 02 – Controle de acidentes com cargas perigosas



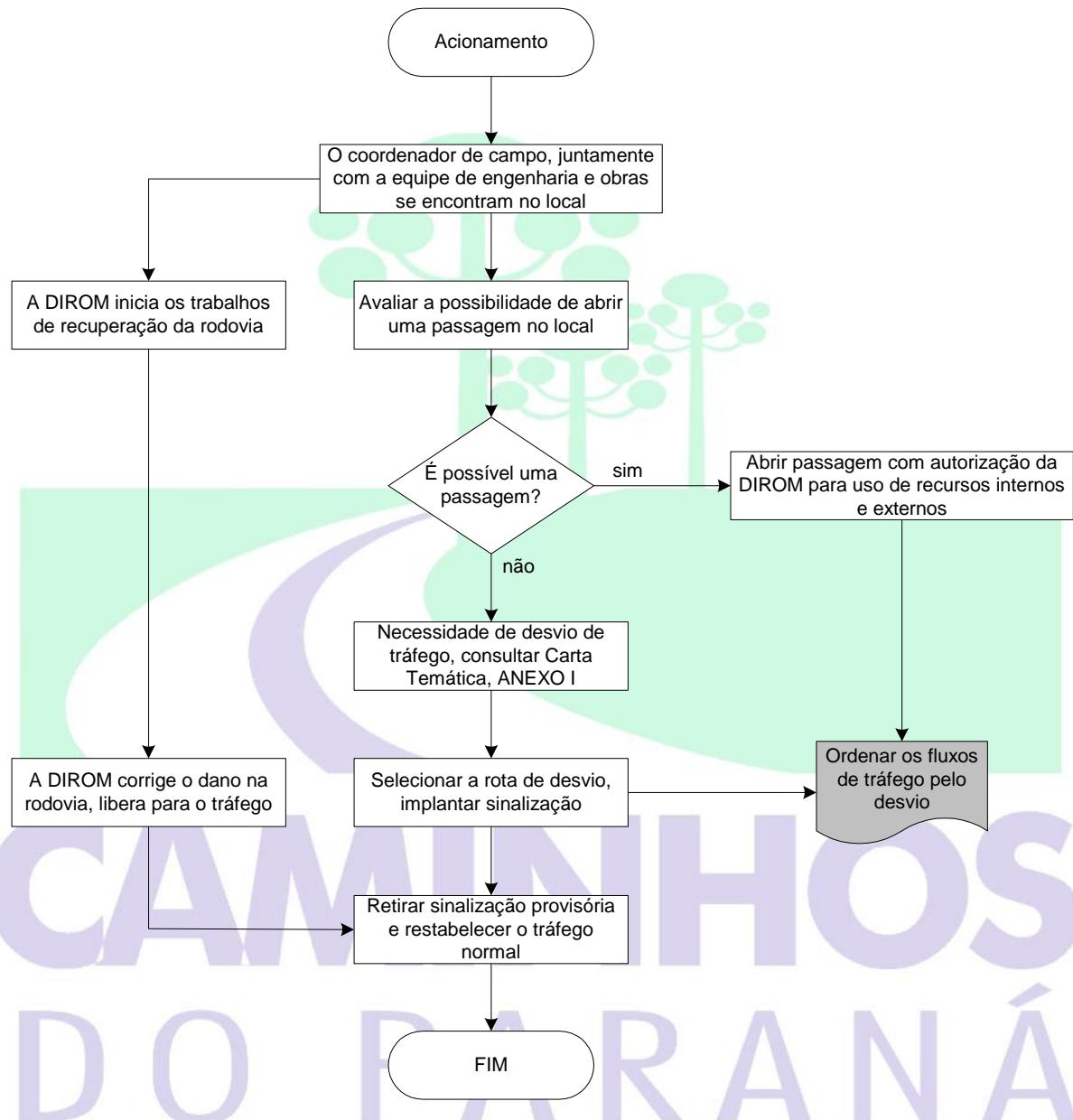
ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 39/43

IT PEGC 03 – Atendimento a acidentes com múltiplas vítimas



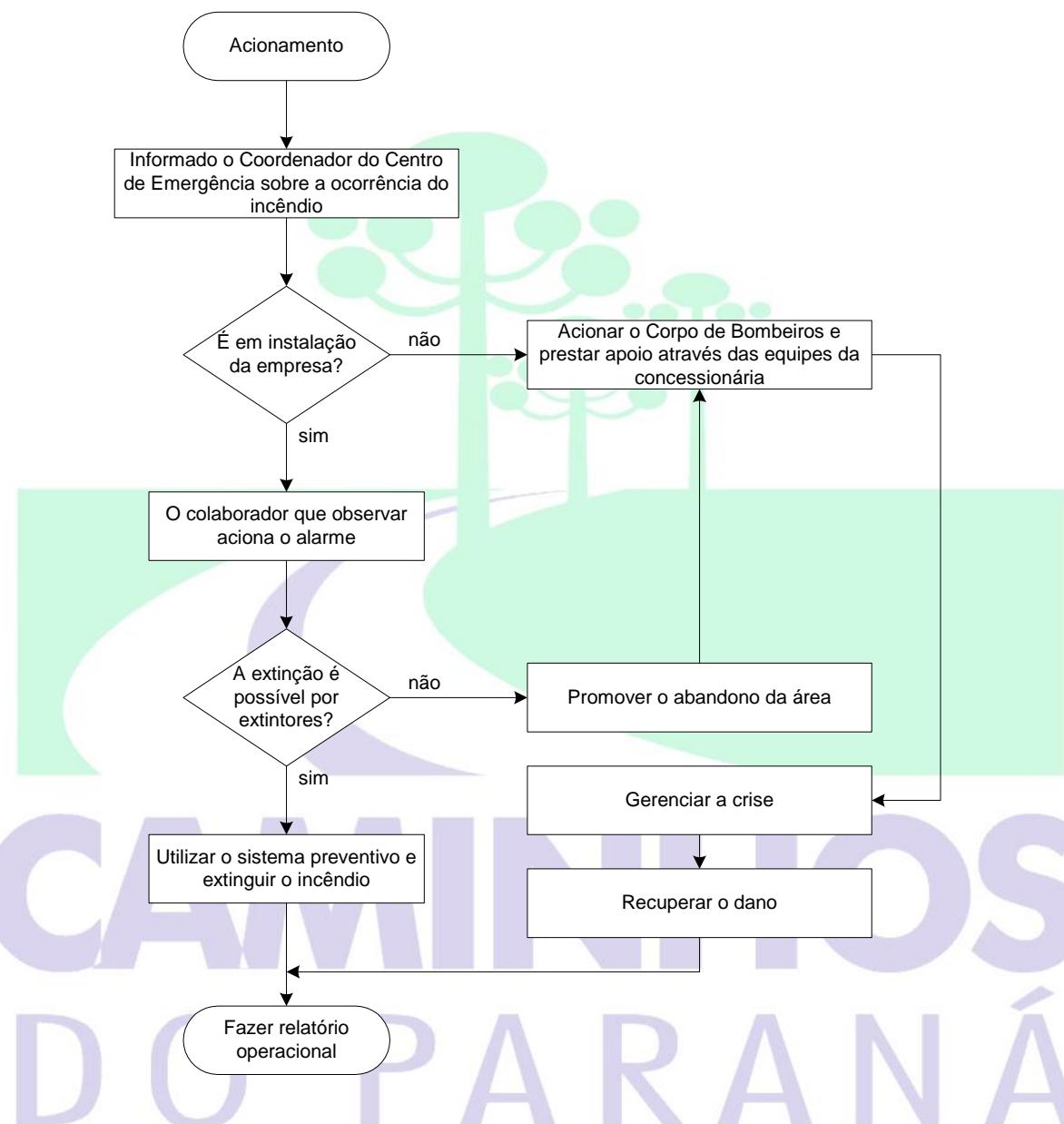
ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 40/43

IT PEGC 04 – Acidentes geológicos e colapso de estruturas



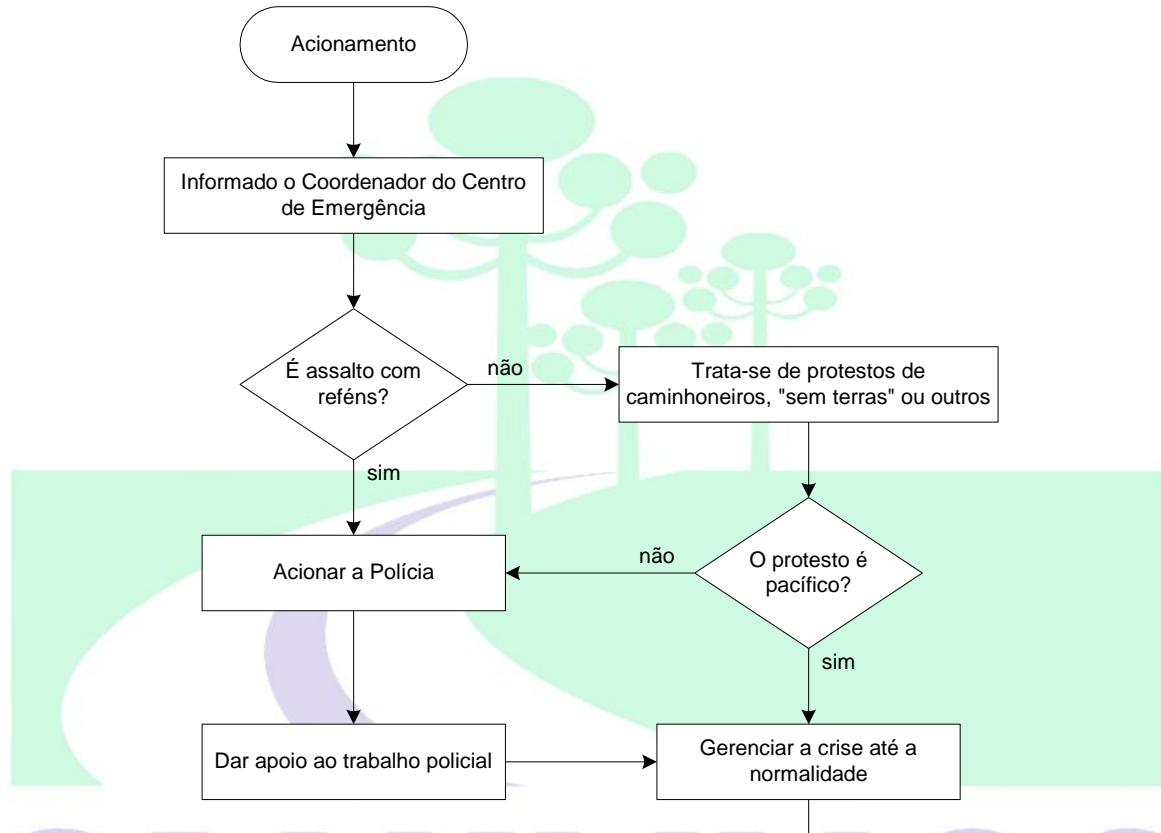
ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 41/43

IT PEGC 05 – Atendimento em caso de incêndio



ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 42/43

**IT PEGC 06 – Atendimento em movimentos populacionais
insurgentes**



**CAMINHOS
DO PARANÁ**

ELABORADO	VERIFICADO E APROVADO	PEGC
Sandro Mattos	Fernanda Costa da Silva	FOLHA: 43/43